|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS*Bloco H, CCS, 21941-902, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ**Tel: (21) 3938-6512 email: posgrad@ippn.ufrj.br* |  |
| **SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO BANCA DEFESA MESTRADO** |
| Nome: | DRE: |
| Orientador: |
| Co-orientador: |
| Presidente da banca: | ( ) orientador | ( ) co-orientador |
| **TÍTULO DA DISSERTAÇÃO** |
|  |
| Data: | Horário: | Local: |
| Linha de pesquisa: |
| Título do projeto de pesquisa cadastrado no CV Lattes do orientador no qual a tese/dissertação está vinculada: |
| **SUGESTÃO DE BANCA EXAMINADORA** |
| **Examinador** | **Unidade/Instituição** |
| 1. |  |
| 2. |  |
| 3. |  |
| 4. |  |
| 5. |  |
| 6. |  |
| **INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS**  |
| **Examinador** | **Instituição Doutoramento** | **CPF** | **E-mail** |
| 1 |  |  |  |
| 2 |  |  |  |
| 3 |  |  |  |
| 4 |  |  |  |
| 5 |  |  |  |
| 6 |  |  |  |
| Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura discente: Assinatura orientador: |

|  |
| --- |
| **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES** |
| 1. De acordo com o Art. 43 do Regulamento da Pós-Graduação de maio de 2009, a dissertação de Mestrado será avaliada por uma banca examinadora composta por três membros efetivos doutores, e dois suplentes. O orientador não poderá exercer a função de examinador. A banca instalar-se-á com pelo menos três membros, dos quais no máximo dois pertencerão ao PPG.
2. De acordo com o Art. 50 do Regulamento da Pós-Graduação de agosto de 2018, a dissertação de Mestrado será avaliada por uma banca examinadora composta por três membros efetivos doutores, incluindo o orientador, e dois suplentes. A banca instalar-se-á com pelo menos três membros, dos quais no máximo dois pertencerão ao PPG. A lista sêxtupla deverá conter pelo menos dois nomes externos ao PPG.
3. Para que a solicitação de banca seja encaminhada para homologação, ela deverá ser entregue na Secretaria da PG em até 3 dias úteis antes da realização da reunião da CDPPG.
4. A defesa só poderá ocorrer após homologação da banca nas reuniões da CDPPG e da CPGP. A solicitação de banca será encaminhada para a reunião da CPGP após análise e aprovação da CDPPG.
5. O calendário com as datas das reuniões da CDPPG e CPGP está fixado no mural ao lado da Secretaria da PG.
6. A solicitação será encaminhada para a reunião mediante a entrega dos seguintes documentos:
* Formulário de Solicitação de Homologação de banca;
* Formulário de Verificação de Exigências para Defesa;
* Cópia do Histórico Escolar;
* Arquivo PDF dos Currículos Lattes dos membros externos ao IPPN e arquivo docx deste formulário preenchido (podem ser entregues no pendrive ou enviados anteriormente à solicitação por e-mail para posgrad@ippn.ufrj.br).
1. Não há necessidade de preenchimento do CPF e do e-mail dos membros internos indicados neste formulário.
 |